Câmara Municipal
Colônia do Gurguéia-PI

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Colônia do Gurguéia
Av. Raimundo da Rocha Soares, 2070, Centro
CNPJ nº 00.528.681/0001-65
E-mail: colonia.legis@gmail.com

IV – substituir, às suas expensas e de forma imediata, os serviços prestados em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;
V – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
VI – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;
VII – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;
VIII – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
IX – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;
X- fornecer ao CONTRATANTE login e senha para envio da documentação para publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DIREITOS GERAIS.

Além, das cláusulas contratuais deste termo, os contratantes declaram conhecer e sujeitar-se às normas da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, especialmente o caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – MULTA

Fica estipulada a multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato, devida pela contratada se provocar a rescisão do presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– RESCISÃO

Constitui motivo para rescisão do presente o descumprimento pelas partes das condições estabelecidas na proposta além das demais clausula deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CRÉDITO

ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA:44679831391 Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA:44679831391 Dados: 2023.10.23 12:13:52 -03'00'

VALMIR MIRANDA:01118609387

As despesas decorrentes do presente Contrato, no presente exercício, correrão por conta da Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

Fica eleito, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, o Foro da Comarca de Manoel Emídio-PI.

E por assim se acharem justos e contratados, mandaram elaborar o presente, que foi lido e achado conforme, ao qual conferem plena e irrevogável validade, depois de rubricado em todas as folhas e anexos e assinado na presença de testemunhas que a tudo assistiram nesta data.

Colônia do Gurguéia- PI, 14 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA:44679831391 Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA:44679831391 Dados: 2023.10.23 12:14:09 -03'00'

Antonio Carlos Pereira da Silva
Presidente Vereador Câmara Municipal

VALMIR MIRANDA:01118609387 Assinado de forma digital por VALMIR MIRANDA:01118609387 Dados: 2023.10.24 11:39:55 -03'00'

Valmir Miranda
Sócio - Administrador

TESTEMUNHAS:
Valdirene de Almeida Miranda Rocha
Ana Cláudia Borges da Silva.

Id:05D4F73DC9BA195F

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP: 64.580-000
Patos do Piauí, Estado do Piauí
E-mail: manager@patosdopiaui.pi.leg.br
CNPJ n.º 35.127.547/0001-37

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2023.
GABINETE DO PRESIDENTE.
DATA: 20 DE OUTUBRO DE 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei n.º 14.133 de 2021 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de n.º 014/2023, processo administrativo n.º 014/2023, modalidade DISPENSA, que teve como vencedora a empresa S & S SERVIÇOS E PROJETOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP, nome fantasia S & S SERVIÇOS, inscrita no CNPJ n.º 28.067.275/0001-61, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus legais efeitos.

Marlon Costa Oliveira
MARLON COSTA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Id:089B822E84CE1965

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP: 64.580-000
Patos do Piauí, Estado do Piauí
E-mail: manager@patosdopiaui.pi.leg.br
CNPJ n.º 35.127.547/0001-37

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2023.
GABINETE DO PRESIDENTE.
DATA: 20 DE OUTUBRO DE 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, o processo licitatório n.º 014/2023, na modalidade dispensa n.º 013/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de Patos do Piauí, Estado do Piauí, tendo como contratada a empresa S & S SERVIÇOS E PROJETOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP, nome fantasia S & S SERVIÇOS, inscrita no CNPJ n.º 28.067.275/0001-61, no valor global de R$ 87.557,46 (oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete e quarenta e seis) reais.

Marlon Costa Oliveira
MARLON COSTA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL